



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 912.046

NATUREZA: Auditoria de conformidade para verificação do recebimento e a devida aplicação dos recursos da CFEM pelo Município de Itabira.

Manifestando concordância com o relatório de auditoria de fls. 8/39, remeto os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, haja vista a proposição de citação dos responsáveis e de intimação para fins das recomendações nele apontadas.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2014.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador da 2ª CFM
TC 2923-5